



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 12 de março de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 139/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 028/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.03.12 11:09:36 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9320/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 28/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 12/03/2024 11:35:55

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 28/2024

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.978,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

**001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017005.1012200172.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
ADM. DA SECRETARIA DE SAÚDE P/ GESTÃO SUS E DO CONSELHO DE
SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	059	270100009999	22.000,00

**017006.1030100331.037 – INVESTIMENTOS E MANUTENÇÃO DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	064	260100000000	120.978,00

Total.....R\$ 142.978,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 12 de Março de 2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 28/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Saúde de 2024:

- Referente à suplementação cujo objetivo é a devolução do saldo referente ao convênio SESA 004/2022, de aquisição de duas cadeiras odontológicas no Bairro Nicolau de Vargas.
- Referente a primeira parcela da construção de uma Unidade Básica de Saúde de Atenção Primária a Saúde, no município para localidade do centro.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
MARÇO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	Ordinária	4.456.119,27			3.058,54	4.453.060,73	4.453.060,73
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.457,27			3.058,54	4.447.398,73	4.447.398,73
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	606,15				606,15	606,15
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.055,85				5.055,85	5.055,85
	Vinculada	17.475.502,83			753.826,44	16.721.676,39	16.721.676,39
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	395.080,67				395.080,67	395.080,67
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.110,38				4.110,38	4.110,38
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	2.137,77				2.137,77	2.137,77
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	91.774,81				91.774,81	91.774,81
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78				103.521,78	103.521,78
256900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59				158.661,59	158.661,59
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38				1.507.075,38	1.507.075,38
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20				360.687,20	360.687,20
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			733.789,00	1.239.364,88	1.239.364,88
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	264.759,07				264.759,07	264.759,07
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17				330.580,17	330.580,17
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56.411,02				56.411,02	56.411,02
27000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39				508.845,39	508.845,39
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.564.036,28			20.037,44	3.543.998,84	3.543.998,84
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79				427.205,79	427.205,79
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35				565.878,35	565.878,35
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE	22.331,00				22.331,00	22.331,00
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55				472.248,55	472.248,55
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	102.406,61				102.406,61	102.406,61
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68				6.513.214,68	6.513.214,68
TOTAL		21.931.622,10			756.884,98	21.174.737,12	21.174.737,12



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003400370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.